CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs35 (quinze horas e cinquenta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Antônio de Deus Rezende. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal, e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do Projeto de Resolução 03/2004 que "Dispõe sobre a afixação da placa inaugural do plenário da Câmara Municipal de Sarzedo"; leitura do ofício mensagem 37/2004 do Poder Executivo encaminhando a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 02/2004 que "Dá nova redação ao artigo 200 da LOM". Em continuidade, a Vereadora Mércia Rodrigues da Silva usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício dos projetos de lei 37, 38, 39 e 40/2004 para que os mesmos possam ser votados nos dois turnos nesta mesma sessão, e também a votação em único turno do projeto de resolução 03/2004. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou a referida solicitação em apreciação do plenário, e em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi colocado em II discussão e em II votação o Projeto de Lei 36/2004 que "Dá denominação a Policlínica Municipal localizada no B. Central Parque, neste Município" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 36/2004, que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 37/2004 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e reorganização dos anexos I e III da Lei Complementar 10/98" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente nos dois turnos. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 37/2004 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente nos dois turnos. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 38/2004 que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Sarzedo" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 38/2004 que em discussão e em votação foi aprovado, nos dois turnos, pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça, com uma emenda, sobre o projeto de lei 39/2004 que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei 134/2001" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 39/2004 que em discussão e votação foi aprovado, nos dois, turnos pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 40/2004 que "Declara de utilidade pública a Sociedade Comunitária Nossa Senhora da Piedade" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 40/2004 que em discussão e em votação foi aprovado nos dois turnos pela unanimidade presente. Em continuidade, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da comissão de justiça, apresentou o parecer verbal sobre o projeto de resolução 03/2004, proferindo que em análise ao mesmo, a comissão de justiça, finanças, orçamentos, legislação, finanças e tomadas de contas, constatou a importância e a legalidade do mesmo, estando apto para sua aprovação final. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal sobre o projeto de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

resolução 03/2004 em discussão e em votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em Único Turno sobre o projeto de resolução 03/2004 que discussão o mesmo proferiu que a aquisição deste imóvel e a construção do plenário é um marco para todos os vereadores deste mandado. Assim, o referido projeto de resolução em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, relatando que provavelmente será agendada outra sessão extraordinária, pois será enviado um projeto de lei sobre o Fundo de Seguridade o qual terá que ser votado este ano, sendo ainda de suma importância para os servidores públicos. Usando a palavra, o vereador Afonso de Souza Anselmo agradeceu aos vereadores pelo companheirismo durante este mandato, desejando a todos muito sucesso. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente, Werther Clayton de Rezende, também agradece aos vereadores e aos funcionários da Câmara pelo bom trabalho desempenhado durante essa legislatura. Assim, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a sessão plenária às 16:25 (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./.